



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2025

SECRETARIA GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2025, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos, CPF nº 400.926.838-78, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico acima citado, RESOLVE**, nos termos das Leis 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006, do Decreto Municipal nº 5.848/2023, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS** para o objeto indicado no item 1 deste instrumento, ofertado pela empresa:

DETENTORA: MILENIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.005.599/0001-56, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.369, Conjunto 1.102, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, (11) 2321-3037, e-mail: mlenio@mleniocls.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Damasio Ferreira, CPF nº 838.668.098-91.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAIS MANUTENÇÕES, MODERNIZAÇÕES, READEQUAÇÃO, REPAROS E PINTURAS NA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, INCLUINDO PISTA DE CAMINHADA, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS, PISTAS DE SKATE E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a vencedora do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a contratar os serviços objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à **DETENTORA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente, **R\$ 10.939.439,02 (dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos)**.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a **DETENTORA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

3.5.1. Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, ao Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. Ao Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

4. DO REAJUSTE

4.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços. Após este período, na hipótese de prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados, cuja data-base de reajuste está vinculada à data do orçamento estimado, qual seja, **agosto/2025**, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o "INCC DI – Índice Nacional da Construção Civil".

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA somente estará autorizada a iniciar os serviços após a análise, aprovação e emissão da Ordem de Serviço Parcial pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A Ordem de Serviço Parcial deverá ser específica para cada local e operação.

5.2. A Contratada obrigará-se a executar o serviço adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

5.3. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

5.4. A **DETENTORA** Responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.5. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

5.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

5.7. Caberá ao **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **10 (dez) dias úteis** contados da vistoria, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

5.8. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, ao **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, poderão:

5.8.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

5.8.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.9. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.10. A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no subitem 5.9. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o serviço efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

6.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do serviço executado, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

6.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em horário comercial, cabendo somente a **DETENTORA** a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a prefeitura isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

6.4. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b) recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c) deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- f) por razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 7.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Requisitante.

7.3. A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. Além da penalidade prevista no item 8.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

8.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 8.2 e 8.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

8.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a **DETENTORA** descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de até **30%** do valor do contrato ou instrumento equivalente, para casos de inexecução total;

D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplimentos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela **DETENTORA**, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela prefeitura.

8.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa **DETENTORA**, quando por esta solicitada.

8.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

8.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

9. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

9.1. As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou Ata de Registro de Preços, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:

a) Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias.

b) A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos, com a devida anuência da secretaria interessada.

c) Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, devidamente autorizada pela secretaria interessada.

d) Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela

D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
00265	12.01.00	3.3.90.39.16	27 813 0013	2002	01

11. MEDIÇÃO

11.1. As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado nesta Secretaria.

11.2. O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

11.3. Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- a) Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- b) Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- c) Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;

Para aprovação e liberação da medição, a Contratada deve cumprir todos os serviços solicitados, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018).

13. DO FORO

13.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data.

14.2. O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.848/2023.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, 1º de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

MILENIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Damasio Ferreira - Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome: *Janete de Souza*
CPF: *096520998-99*

Nome: *Angela D. Santos*
CPF: *205.19.832.853*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CONTRATADO: MILENIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO nº: 62/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAIS MANUTENÇÕES, MODERNIZAÇÕES, READEQUAÇÃO, REPAROS E PINTURAS NA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, INCLUINDO PISTA DE CAMINHADA, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS, PISTAS DE SKATE E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, 1º de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Ferreira Godoy

Cargo: Prefeito

CPF: 160.814.448-80

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____

Pregão Eletrônico nº 82/2025

Processo SUPRI 230/2025

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Damasio Ferreira

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 838.668.098-91

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite

Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio

CPF: 287.561.498-32

Assinatura: _____

Ata de Registro 62.2025.pdf

Documento número #17fc5ee5-0900-4ac4-b3a9-2b8c9315dd24

Hash do documento original (SHA256): 8b1fed922cb75e1f62dace0d033369fe628fbaaab11c00ae086798de56c59cdd

Assinaturas



DAMASIO FERREIRA

CPF: 838.668.098-91

Assinou como contratada em 01 out 2025 às 17:35:31


DAMASIO FERREIRA

Log

01 out 2025, 17:32:28

Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf criou este documento número 17fc5ee5-0900-4ac4-b3a9-2b8c9315dd24. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2025 (17:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01 out 2025, 17:33:16

Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de dezembro de 2025 (17:38).

01 out 2025, 17:33:16

Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou à Lista de Assinatura: damasio@mileniocls.com.br para assinar como contratada, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAMASIO FERREIRA e CPF 838.668.098-91.

01 out 2025, 17:33:16

Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou o signatário damasio@mileniocls.com.br para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9.

01 out 2025, 17:35:31

DAMASIO FERREIRA assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail damasio@mileniocls.com.br. CPF informado: 838.668.098-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bff853(...), vide anexo manuscript_01 out 2025, 17-35-06.png. Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: 172.226.124.48. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50684593815512 e longitude -46.86895648166551. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 out 2025, 17:35:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 17fc5ee5-0900-4ac4-b3a9-2b8c9315dd24.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 17fc5ee5-0900-4ac4-b3a9-2b8c9315dd24, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

DAMASIO FERREIRA

Assinou o documento enquanto contratada em 01 out 2025 às 17:35:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bff853(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Damasio Ferreira", is written over a rectangular stamp. The stamp contains the Clicksign logo, the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA", and the date and time "01/10/2025 17:35:23".

DAMASIO FERREIRA

manuscript_01 out 2025, 17-35-06.png



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1. ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE									
R\$									
1.1	SIURB EDIF	14001003	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	80,00	126,67	155,13	R\$ 12.410,50	0,14%
1.2	CDHU	25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	45,00	769,46	942,35	R\$ 42.405,89	0,47%
1.3	SIURB EDIF	10002019	HD-21 - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1.000 LITROS	UN	10,00	763,64	935,23	R\$ 9.352,29	0,10%
1.4	SIURB EDIF	10002029	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.000 LITROS	UN	10,00	1.676,83	2.053,62	R\$ 20.536,19	0,23%
1.5	CDHU	04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	20,00	124,74	152,77	R\$ 3.055,38	0,03%
1.6	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.500,00	24,70	30,25	R\$ 75.613,72	0,85%
1.7	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.500,00	26,50	32,45	R\$ 81.131,97	0,91%
1.8	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.500,00	24,84	30,17	R\$ 75.431,30	0,84%
1.9	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.500,00	26,83	32,85	R\$ 82.135,29	0,92%
1.10	SIURB EDIF	1001001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	2.000,00	1,30	1,60	R\$ 3.192,38	0,04%
1.11	SIURB EDIF	1001007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	500,00	116,41	142,56	R\$ 71.281,21	0,80%
1.12	SIURB EDIF	2002015	LASTRO DE BRITA	M3	55,00	166,08	203,40	R\$ 11.187,00	0,13%
1.13	CDHU	11.18.180	Colchão de areia	M3	400,00	159,16	194,92	R\$ 77.966,96	0,87%
1.14	SIURB EDIF	1004020	HD-23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	1.000,00	12,53	15,35	R\$ 15.350,77	0,17%
1.15	SIURB EDIF	1004026	TUBO PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4" (100MM)	M	200,00	62,54	76,59	R\$ 15.317,93	0,17%
1.16	SIURB EDIF	1004080	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	300,00	12,60	15,43	R\$ 4.629,86	0,05%
1.17	SIURB EDIF	2002001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	150,00	57,26	70,13	R\$ 10.519,79	0,12%
1.18	SIURB EDIF	1004010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	170,00	4,49	5,50	R\$ 935,00	0,01%
1.19	SIURB EDIF	2006010	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	100,00	20,47	25,06	R\$ 2.506,47	0,03%
1.20	SIURB EDIF	3001001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	500,00	70,92	86,85	R\$ 43.425,44	0,49%
1.21	SIURB EDIF	4001095	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	11.000,00	8,07	9,89	R\$ 108.759,71	1,22%
1.22	SIURB EDIF	3003007	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	300,00	457,05	559,75	R\$ 167.925,39	1,88%
1.23	SIURB EDIF	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	3.500,00	3,22	3,95	R\$ 13.822,99	0,15%
1.24	SIURB EDIF	4001098	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	15,00	1.431,93	1.753,68	R\$ 26.305,23	0,29%

230/23
R\$ 270
R\$ 270

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento: R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.25	SIURB EDIF	4001035	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 8MPA	M2	1.000,00	108,27	132,59	R\$ 132.593,08	1,48%
1.26	SIURB EDIF	4050004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	50,00	39,67	48,59	R\$ 2.429,40	0,03%
1.27	SIURB EDIF	4050010	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	200,00	8,97	10,99	R\$ 2.198,18	0,02%
1.28	SIURB EDIF	5001040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	2.000,00	35,13	43,02	R\$ 86.048,23	0,96%
1.29	SIURB EDIF	5001043	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	500,00	13,44	16,46	R\$ 8.231,77	0,09%
1.30	SIURB EDIF	5001047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	250,00	32,85	40,23	R\$ 10.058,27	0,11%
1.31	SIURB EDIF	5003013	BD.12 - IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	1.000,00	106,51	130,44	R\$ 130.440,50	1,46%
1.32	SIURB EDIF	5050015	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	150,00	8,97	10,99	R\$ 1.648,63	0,02%
1.33	SIURB EDIF	6001030	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	9.000,00	11,63	14,24	R\$ 128.141,99	1,43%
1.34	SIURB EDIF	6001031	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	9.000,00	2,52	3,09	R\$ 27.828,40	0,31%
1.35	SIURB EDIF	6002003	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	M2	800,00	129,94	159,14	R\$ 127.308,33	1,43%
1.36	SIURB EDIF	6002022	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	1.000,00	54,35	66,56	R\$ 66.556,49	0,75%
1.37	SIURB EDIF	6002043	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	1.500,00	239,81	293,70	R\$ 440.547,96	4,93%
1.38	SIURB EDIF	6002044	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,50MM, REVESTIMENTO B, H=40MM	M2	1.000,00	64,03	78,41	R\$ 78.413,89	0,88%
1.39	SIURB EDIF	6002050	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	50,00	417,40	511,19	R\$ 25.559,53	0,29%
1.40	SIURB EDIF	6002055	CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	100,00	59,80	73,24	R\$ 7.324,22	0,08%
1.41	SIURB EDIF	6002094	CUMEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	200,00	62,72	76,81	R\$ 15.361,72	0,17%
1.42	SIURB EDIF	6002095	CUMEIRA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM, LARG=0,60M	M	100,00	55,52	68,00	R\$ 6.799,76	0,08%
1.43	SIURB EDIF	6050025	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	1.000,00	4,49	5,50	R\$ 5.500,01	0,06%

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço : ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
1.44	SIURB EDIF	10060032	RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	800,00	5,73	7,01	R\$ 5.611,29	0,06%
1.45	SIURB EDIF	6080001	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	5.000,00	7,59	9,29	R\$ 46.471,88	0,52%
1.46	SIURB EDIF	6080003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	3.000,00	24,00	29,39	R\$ 88.164,32	0,99%
1.47	SIURB EDIF	7080013	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, SÓ LINGUETA (55MM) - TRÁFEGO INTENSO - PORTA DE ABRIR - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	50,00	124,28	152,20	R\$ 7.610,17	0,09%
1.48	SIURB EDIF	7080001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	50,00	11,63	14,24	R\$ 711,90	0,01%
1.49	SIURB EDIF	7080003	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 10,0CM	M	300,00	14,85	18,19	R\$ 5.456,23	0,06%
1.50	SIURB EDIF	8002074	EP-06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	300,00	114,25	139,93	R\$ 41.977,93	0,47%
1.51	SIURB EDIF	8002076	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO	M2	400,00	206,54	252,95	R\$ 101.181,92	1,13%
1.52	SIURB EDIF	8002080	ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM, MALHA 65X132MM	M2	280,00	206,07	252,37	R\$ 70.663,89	0,79%
1.53	SIURB EDIF	8060001	EP-10 - TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	20,00	28,00	34,29	R\$ 685,72	0,01%
1.54	SIURB EDIF	9002051	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M	150,00	37,26	45,63	R\$ 6.844,91	0,08%
1.55	SIURB EDIF	9002053	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	150,00	27,00	33,07	R\$ 4.960,95	0,06%
1.56	SIURB EDIF	9003028	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	M	3.000,00	2,20	2,69	R\$ 8.072,15	0,09%
1.57	SIURB EDIF	9003029	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	10.000,00	2,84	3,48	R\$ 34.751,30	0,39%
1.58	SIURB EDIF	9003030	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	10.000,00	4,80	5,88	R\$ 58.830,94	0,66%
1.59	SIURB EDIF	9003031	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00	6,17	7,55	R\$ 7.552,25	0,08%
1.60	SIURB EDIF	9003032	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.000,00	9,44	11,56	R\$ 23.112,81	0,26%
1.61	SIURB EDIF	9003033	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	500,00	10,42	12,76	R\$ 6.380,19	0,07%

AB



MILÊNIO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190
Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696
E-mail: milenio@mileniots.com.br

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE
Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
1.62	SIURB EDIF	9003034	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	200,00	18,55	22,72	R\$ 4.544,12	0,05%
1.63	SIURB EDIF	9003036	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	150,00	37,04	45,36	R\$ 6.803,87	0,08%
1.64	SIURB EDIF	9005006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	5,00	479,01	586,65	R\$ 2.933,25	0,03%
1.65	SIURB EDIF	9005010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	5,00	1.002,84	1.228,18	R\$ 6.140,90	0,07%
1.66	CDHU	36.01.260	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	CJ	1,00	83.146,77	101.829,85	R\$ 101.829,85	1,14%
1.67	SIURB EDIF	9005029	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	60,00	18,29	22,40	R\$ 1.344,08	0,02%
1.68	SIURB EDIF	9005030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	60,00	22,43	27,47	R\$ 1.648,36	0,02%
1.69	SIURB EDIF	9005032	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	60,00	45,73	56,00	R\$ 3.360,20	0,04%
1.70	SIURB EDIF	9005033	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN	20,00	65,28	79,95	R\$ 1.598,92	0,02%
1.71	SIURB EDIF	9006092	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	40,00	17,38	21,29	R\$ 851,54	0,01%
1.72	SIURB EDIF	9006093	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 25,00MM2	M	50,00	24,52	30,04	R\$ 1.501,79	0,02%
1.73	SIURB EDIF	9007001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"x2"	UN	120,00	124,45	152,41	R\$ 18.289,58	0,20%
1.74	SIURB EDIF	9007002	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"x2"	UN	120,00	194,25	237,90	R\$ 28.547,51	0,32%
1.75	SIURB EDIF	9007003	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"x2"	UN	50,00	247,35	302,93	R\$ 15.146,46	0,17%
1.76	SIURB EDIF	9007007	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CAIXA 4"x4"	UN	30,00	322,18	394,57	R\$ 11.837,06	0,13%
1.77	SIURB EDIF	9008011	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	100,00	22,20	27,19	R\$ 2.718,99	0,03%
1.78	SIURB EDIF	9008013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	100,00	58,37	71,48	R\$ 7.148,19	0,08%
1.79	SIURB EDIF	9008015	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	100,00	80,48	98,56	R\$ 9.856,23	0,11%
1.80	SIURB EDIF	9009043	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN	30,00	196,46	240,80	R\$ 7.218,15	0,08%
1.81	SIURB EDIF	9009072	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	400,00	176,63	216,32	R\$ 86.529,82	0,97%
1.82	SIURB EDIF	9009091	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN	400,00	269,22	329,72	R\$ 131.887,11	1,48%
1.83	SIURB EDIF	9010023	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	200,00	253,09	309,96	R\$ 61.992,30	0,69%
1.84	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025 PS	UN	200,00	332,26	406,92	R\$ 81.383,71	0,91%
1.85	SIURB EDIF	9011005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	10,00	614,70	752,83	R\$ 7.528,26	0,08%

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtld.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.86	SIURB EDIF	9011050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	10,00	523,91	641,63	R\$ 6.416,31	0,07%
1.87	SIURB EDIF	9011053	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	250,00	62,72	76,81	R\$ 19.202,14	0,21%
1.88	SIURB EDIF	9012051	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	4,00	1.953,87	2.392,91	R\$ 9.571,62	0,11%
1.89	SIURB EDIF	9012053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	4,00	1.298,74	1.590,57	R\$ 6.362,28	0,07%
1.90	SIURB EDIF	9082060	LÂMPADA FLUORESCENTE - 110W TIPO HO	UN	500,00	57,76	70,73	R\$ 35.366,97	0,40%
1.91	SIURB EDIF	9082010	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	500,00	17,21	21,08	R\$ 10.539,40	0,12%
1.92	SIURB EDIF	10001095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	100,00	2,58	3,16	R\$ 315,59	0,00%
1.93	CDHU	69.20.210	Bandeja fixa para rack, 19" x 800 mm	UN	100,00	97,97	119,99	R\$ 11.998,78	0,13%
1.94	CDHU	69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	100,00	74,83	91,64	R\$ 9.163,94	0,10%
1.95	CDHU	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	210,00	38,83	47,56	R\$ 9.987,03	0,11%
1.96	SIURB EDIF	9090002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	20,00	1.597,20	1.956,10	R\$ 39.121,94	0,44%
1.97	SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2025	UN	90,00	1.636,57	2.004,30	R\$ 180.387,15	2,02%
1.98	SIURB EDIF	9090003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	1.000,00	27,75	33,99	R\$ 33.985,13	0,38%
1.99	CDHU	38.21.330	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	M	100,00	134,61	164,85	R\$ 16.485,43	0,18%
1.100	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	400,00	35,95	44,03	R\$ 17.610,97	0,20%
1.101	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	100,00	42,88	52,51	R\$ 5.251,00	0,06%
1.102	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	17.500,00	20,18	24,72	R\$ 432.567,02	4,84%
1.103	CDHU	39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	10.000,00	16,68	20,43	R\$ 204.312,10	2,29%
1.104	CDHU	66.20.170	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 2 U	UN	250,00	42,43	51,96	R\$ 12.990,69	0,15%
1.105	CDHU	69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	250,00	118,79	145,48	R\$ 36.370,29	0,41%
1.106	CDHU	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	10,00	592,96	726,19	R\$ 7.261,93	0,08%
1.107	CDHU	66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 4 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	5,00	11.552,34	14.148,16	R\$ 70.740,78	0,79%
1.108	CDHU	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	10,00	1.547,60	1.895,34	R\$ 18.953,41	0,21%
1.109	CDHU	66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	10,00	988,08	1.185,60	R\$ 11.856,03	0,13%
1.110	CDHU	66.08.111	Rack fechado padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm	UN	10,00	1.261,69	1.545,19	R\$ 15.451,92	0,17%
1.111	CDHU	69.06.050	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência de 2 kVA	UN	10,00	4.047,81	4.957,35	R\$ 49.573,50	0,55%
1.112	CDHU	69.06.110	Sistema ininterrupto de energia, monofásico de 600 VA (127 V/127 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	10,00	801,35	981,41	R\$ 9.814,10	0,11%
1.113	CDHU	66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	90,00	1.007,08	1.233,37	R\$ 111.003,31	1,24%

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE
Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE
Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento: R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
1.114	CDHU	66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	105,00	3.336,38	4.086,06	R\$ 429.036,25	4,80%
1.115	CDHU	66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	10,00	4.430,45	5.425,97	R\$ 54.259,73	0,61%
1.116	CDHU	66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	10,00	884,26	1.082,95	R\$ 10.829,54	0,12%
1.117	CDHU	66.08.131	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5"	UN	25,00	521,66	638,88	R\$ 15.971,92	0,18%
1.118	CDHU	61.15.010	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	UN	50,00	118,83	145,54	R\$ 7.276,79	0,08%
1.119	CDHU	66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	25,00	951,26	1.165,01	R\$ 29.125,19	0,33%
1.120	CDHU	39.30.010	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento em PVC antichama	M	1.000,00	13,92	17,05	R\$ 17.047,29	0,19%
1.121	CDHU	69.08.012	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	UN	25,00	541,00	662,56	R\$ 16.564,10	0,19%
1.122	CDHU	69.20.260	Protetor de surto híbrido para rede de telecomunicações	UN	100,00	29,81	36,51	R\$ 3.651,17	0,04%
1.123	CDHU	39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	500,00	8,89	10,89	R\$ 5.445,28	0,06%
1.124	CDHU	69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	UN	100,00	211,44	258,96	R\$ 25.895,65	0,29%
1.125	CDHU	69.20.280	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas - 75 Ohms	UN	100,00	18,14	22,22	R\$ 2.221,89	0,02%
1.126	SIURB EDIF	10002051	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	150,00	57,25	70,11	R\$ 10.517,06	0,12%
1.127	SINAPI-I	44315	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	150,00	46,80	57,32	R\$ 8.597,53	0,10%
1.128	SIURB EDIF	10002052	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	150,00	76,64	93,86	R\$ 14.079,75	0,16%
1.129	SIURB EDIF	10002054	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	50,00	105,20	128,84	R\$ 6.442,22	0,07%
1.130	SIURB EDIF	10002055	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	50,00	126,12	154,46	R\$ 7.722,81	0,09%
1.131	SIURB EDIF	10002061	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	50,00	11,79	14,44	R\$ 721,93	0,01%
1.132	SIURB EDIF	10002062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	50,00	17,95	21,98	R\$ 1.099,09	0,01%
1.133	SIURB EDIF	10002064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	50,00	34,00	41,64	R\$ 2.081,89	0,02%
1.134	SIURB EDIF	10002081	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	10,00	54,38	66,60	R\$ 666,02	0,01%
1.135	SIURB EDIF	10002082	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	15,00	66,60	81,56	R\$ 1.223,41	0,01%
1.136	SIURB EDIF	10002084	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	15,00	118,11	144,65	R\$ 2.169,77	0,02%
1.137	SIURB EDIF	10002085	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	15,00	148,18	181,48	R\$ 2.722,23	0,03%
1.138	SIURB EDIF	10002082	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	15,00	66,60	81,56	R\$ 1.223,41	0,01%
1.139	SIURB EDIF	10002084	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	15,00	118,11	144,65	R\$ 2.169,77	0,02%
1.140	SIURB EDIF	10003065	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN	15,00	283,66	347,40	R\$ 5.211,05	0,06%
1.141	SIURB EDIF	10003066	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	15,00	484,12	592,91	R\$ 8.893,60	0,10%

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
1.142	SIURB EDIF	10003067	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"	UN	15,00	576,23	705,71	R\$ 10.585,60	0,12%
1.143	SIURB EDIF	10003074	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN	15,00	152,77	187,09	R\$ 2.806,37	0,03%
1.144	SIURB EDIF	10003075	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	15,00	201,58	246,88	R\$ 3.703,20	0,04%
1.145	SIURB EDIF	10003076	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	15,00	339,72	416,06	R\$ 6.240,87	0,07%
1.146	SIURB EDIF	10003077	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	15,00	444,10	543,89	R\$ 8.158,35	0,09%
1.147	SIURB EDIF	10004062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	200,00	21,18	25,94	R\$ 5.188,07	0,06%
1.148	SIURB EDIF	10004063	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	100,00	17,95	21,98	R\$ 2.198,18	0,02%
1.149	SIURB EDIF	10004064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	15,00	37,14	45,49	R\$ 682,30	0,01%
1.150	SIURB EDIF	10004065	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	15,00	34,00	41,64	R\$ 624,57	0,01%
1.151	SIURB EDIF	10004066	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	15,00	60,02	73,51	R\$ 1.102,60	0,01%
1.152	SIURB EDIF	10005002	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	15,00	54,38	66,60	R\$ 999,03	0,01%
1.153	SIURB EDIF	10005003	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	15,00	66,60	81,56	R\$ 1.223,41	0,01%
1.154	SIURB EDIF	10005004	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	15,00	102,06	125,00	R\$ 1.874,93	0,02%
1.155	SIURB EDIF	10005005	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	15,00	118,11	144,65	R\$ 2.169,77	0,02%
1.156	SIURB EDIF	10005006	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	15,00	148,18	181,48	R\$ 2.722,23	0,03%
1.157	SIURB EDIF	10005007	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	15,00	322,06	394,43	R\$ 5.916,48	0,07%
1.158	SIURB EDIF	10005008	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	15,00	508,61	622,90	R\$ 9.343,45	0,10%
1.159	SIURB EDIF	10005032	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	15,00	89,33	109,40	R\$ 1.640,97	0,02%
1.160	SIURB EDIF	10005033	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/4"	UN	15,00	125,05	153,14	R\$ 2.297,14	0,03%
1.161	SIURB EDIF	10005034	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	15,00	163,33	200,03	R\$ 3.000,38	0,03%
1.162	SIURB EDIF	10005040	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	15,00	72,60	88,91	R\$ 1.333,68	0,01%
1.163	SIURB EDIF	10005041	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	15,00	58,52	71,67	R\$ 1.075,10	0,01%
1.164	SIURB EDIF	10005051	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	15,00	70,42	86,24	R\$ 1.293,60	0,01%
1.165	SIURB EDIF	10005060	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	UN	15,00	368,32	451,08	R\$ 6.766,24	0,08%
1.166	SIURB EDIF	10007020	VALVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	15,00	61,17	74,92	R\$ 1.123,81	0,01%
1.167	SIURB EDIF	10008002	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	20,00	173,66	212,68	R\$ 4.253,52	0,05%
1.168	SIURB EDIF	10008003	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M	15,00	198,23	242,77	R\$ 3.641,50	0,04%
1.169	SIURB EDIF	10008005	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 4"	M	10,00	265,11	324,68	R\$ 3.246,83	0,04%
1.170	SIURB EDIF	10008031	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	15,00	322,06	394,43	R\$ 5.916,48	0,07%
1.171	SIURB EDIF	10008032	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	15,00	508,61	622,90	R\$ 9.343,45	0,10%
1.172	SIURB EDIF	10008034	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	15,00	832,01	1.018,96	R\$ 15.284,41	0,17%
1.173	SIURB EDIF	10009034	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	2,00	86,27	105,65	R\$ 211,30	0,00%

PROC. Nº 230/25
276

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.174	SIURB EDIF	10011002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	350,00	92,35	113,10	R\$ 39.585,47	0,44%
1.175	SIURB EDIF	10011033	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	350,00	77,39	94,78	R\$ 33.171,98	0,37%
1.176	SIURB EDIF	10011073	HC-02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.PITAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	300,00	92,10	112,80	R\$ 33.840,10	0,38%
1.177	SIURB EDIF	10011077	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	300,00	89,78	109,95	R\$ 32.986,37	0,37%
1.178	SIURB EDIF	10012016	CONDUCTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	500,00	33,60	41,15	R\$ 20.572,59	0,23%
1.179	SIURB EDIF	10013001	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	50,00	284,57	348,51	R\$ 17.425,36	0,20%
1.180	SIURB EDIF	10013005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00	836,02	1.023,87	R\$ 10.238,68	0,11%
1.181	SIURB EDIF	10013008	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	50,00	351,24	430,17	R\$ 21.508,41	0,24%
1.182	SIURB EDIF	10013014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00	873,48	1.069,75	R\$ 10.697,47	0,12%
1.183	SIURB EDIF	10013025	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	50,00	500,77	613,29	R\$ 30.664,60	0,34%
1.184	SIURB EDIF	10013052	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	10,00	627,74	768,80	R\$ 7.687,97	0,09%
1.185	SIURB EDIF	10014003	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	100,00	41,02	50,24	R\$ 5.023,89	0,06%
1.186	SIURB EDIF	10014004	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	100,00	42,23	51,72	R\$ 5.171,65	0,06%
1.187	SIURB EDIF	10014016	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	25,00	474,87	581,57	R\$ 14.539,22	0,16%
1.188	SIURB EDIF	10014026	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	100,00	214,22	262,35	R\$ 26.234,95	0,29%
1.189	SIURB EDIF	10014075	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	25,00	452,06	553,64	R\$ 13.841,00	0,15%
1.190	SIURB EDIF	10014078	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 2CM	M2	15,00	698,03	854,88	R\$ 12.823,23	0,14%
1.191	SIURB EDIF	10090001	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	2.000,00	10,68	13,08	R\$ 26.159,25	0,29%
1.192	SIURB EDIF	11001001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	500,00	13,27	16,25	R\$ 8.126,88	0,09%
1.193	SIURB EDIF	11002010	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	500,00	40,19	49,23	R\$ 24.613,22	0,28%
1.194	SIURB EDIF	11002013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	500,00	17,99	22,04	R\$ 11.018,26	0,12%
1.195	SIURB EDIF	11002025	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	1.000,00	64,56	79,06	R\$ 79.061,48	0,89%

PROC. Nº 230/25

AB



MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190
Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696
E-mail: milenio@milenio.com.br

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE
Endereço: ITAPEVI - SP

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtld.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.198	SIURB EDIF	11001013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	1.000,00	28,67	35,12	R\$ 35.116,14	0,39%
1.197	SIURB EDIF	11004006	DA.01 - CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE ALUMÍNIO, 1"X1"X1/8"	M	100,00	31,90	39,07	R\$ 3.906,56	0,04%
1.198	SIURB EDIF	11004056	DG.10/16 - PEITORIL DE GRANILITE - ESPESSURA 2CM, LARGURA 20CM	M	50,00	88,08	107,87	R\$ 5.393,29	0,06%
1.199	SIURB EDIF	11004058	PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM, L=25CM	M	50,00	117,01	143,30	R\$ 7.165,06	0,08%
1.200	SIURB EDIF	11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	1.000,00	35,45	43,42	R\$ 43.416,32	0,49%
1.201	SIURB EDIF	11080005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	350,00	48,45	59,33	R\$ 20.766,41	0,23%
1.202	SIURB EDIF	11080006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	350,00	25,17	30,82	R\$ 10.787,04	0,12%
1.203	SIURB EDIF	12001040	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL	M2	500,00	85,59	104,82	R\$ 52.409,70	0,59%
1.204	SIURB EDIF	12001045	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	500,00	82,24	100,72	R\$ 50.362,02	0,56%
1.205	CDHU	22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0.55 acústico, revestido em látex	M2	400,00	126,27	154,65	R\$ 61.859,14	0,69%
1.206	CDHU	32.06.400	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	M2	350,00	449,33	550,29	R\$ 192.602,46	2,16%
1.207	CDHU	33.07.304	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min - aplicação em estrutura metálica	M2	180,00	662,65	811,55	R\$ 146.078,59	1,64%
1.208	SIURB EDIF	12050005	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	500,00	3,23	3,96	R\$ 1.979,27	0,02%
1.209	SIURB EDIF	13001017	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3	M3	100,00	706,97	865,83	R\$ 86.582,72	0,97%
1.210	SIURB EDIF	13002002	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2	1.500,00	48,01	58,80	R\$ 88.205,36	0,99%
1.211	SIURB EDIF	13002011	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	2.500,00	53,80	65,89	R\$ 164.726,63	1,84%
1.212	SIURB EDIF	13002042	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	1.500,00	75,38	92,31	R\$ 138.471,61	1,55%
1.213	SIURB EDIF	13003009	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEV 7CM À 10CM	M	2.000,00	19,52	23,91	R\$ 47.812,68	0,54%
1.214	SIURB EDIF	13004005	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	150,00	78,81	96,52	R\$ 14.477,88	0,16%
1.215	SIURB EDIF	13050005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	250,00	30,24	37,03	R\$ 9.257,89	0,10%
1.216	SIURB EDIF	13050020	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	300,00	18,14	22,22	R\$ 6.665,68	0,07%
1.217	SIURB EDIF	13080061	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.500,00	5,30	6,49	R\$ 9.741,31	0,11%

PROC. Nº 230/25

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento: R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.218	CDHU	21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	300,00	96,52	118,21	R\$ 35.462,74	0,40%
1.219	SIURB EDIF	15050003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	5.500,00	5,50	6,73	R\$ 37.022,45	0,41%
1.220	SIURB EDIF	15050005	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	100,00	96,02	117,60	R\$ 11.769,80	0,13%
1.221	SIURB EDIF	15050010	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	2.500,00	7,57	9,28	R\$ 23.190,34	0,26%
1.222	SIURB EDIF	15050011	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2	250,00	13,10	16,04	R\$ 4.010,99	0,04%
1.223	SIURB EDIF	15050014	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M	144,00	1,89	2,32	R\$ 333,61	0,00%
1.224	SIURB EDIF	15050020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	3.500,00	7,25	8,88	R\$ 31.093,75	0,35%
1.225	SIURB EDIF	15050021	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	M2	1.100,00	11,89	14,56	R\$ 16.012,96	0,18%
1.226	SIURB EDIF	5004010	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	150,00	66,13	81,00	R\$ 12.149,27	0,14%
1.227	SIURB EDIF	15001010	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00	12,86	15,75	R\$ 110.264,68	1,23%
1.228	SIURB EDIF	15001011	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	1.487,70	31,18	38,18	R\$ 56.801,61	0,64%
1.229	SIURB EDIF	15001015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00	13,78	16,87	R\$ 118.117,93	1,32%
1.230	SIURB EDIF	15001016	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	1.576,80	34,95	42,81	R\$ 67.495,25	0,76%
1.231	SIURB EDIF	15001023	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.500,00	16,35	20,03	R\$ 30.044,82	0,34%
1.232	SIURB EDIF	15001024	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	1.351,80	46,00	56,34	R\$ 76.161,61	0,85%
1.233	SIURB EDIF	15001077	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	1.000,00	31,93	39,10	R\$ 39.102,05	0,44%
1.234	SIURB EDIF	15001019	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2	1.500,00	22,53	27,59	R\$ 41.386,88	0,46%
1.235	SIURB EDIF	15001036	TINTA EPOXI - REBOCO COM MASSA BASE EPOXI	M2	1.000,00	155,18	190,05	R\$ 190.046,73	2,13%
1.236	SIURB EDIF	15001070	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	200,00	102,08	125,02	R\$ 25.004,52	0,28%
1.237	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	4.000,00	18,60	22,78	R\$ 91.101,30	1,02%
1.238	CDHU	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	14.000,00	10,30	12,61	R\$ 176.602,27	1,98%
1.239	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.000,00	9,66	11,83	R\$ 11.830,04	0,13%

PROC. Nº 230/25

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

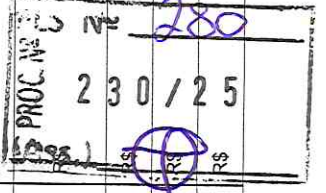
Endereço : ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtld.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.240	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.000,00	18,56	22,73	R\$ 22.729,72	0,25%
1.241	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	150,00	45,00	55,11	R\$ 8.266,43	0,09%
1.242	SIURB EDIF	17003059	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	57,60	223,10	273,23	R\$ 15.738,10	0,18%
1.243	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	282,60	18,44	22,58	R\$ 6.382,18	0,07%
1.244	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	1.500,00	23,02	28,19	R\$ 42.289,87	0,47%
1.245	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	200,00	15,07	18,45	R\$ 3.690,39	0,04%
1.246	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	144,00	16,00	19,60	R\$ 2.822,57	0,03%
1.247	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	282,60	20,06	24,56	R\$ 6.941,52	0,08%
1.248	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	2.000,00	23,02	28,19	R\$ 56.386,49	0,63%
1.249	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2.419,20	15,07	18,45	R\$ 44.638,92	0,50%
1.250	FDE	15.80.075	Fundo anti-oxidante em estruturas - conservação	M2	2.667,15	10,26	12,56	R\$ 33.498,66	0,38%
1.251	SIURB EDIF	15003014	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	500,00	13,58	16,63	R\$ 8.313,86	0,09%
1.252	SIURB EDIF	15003004	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINÇÕES METÁLICOS	M	700,00	8,25	10,11	R\$ 7.074,31	0,08%
1.253	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	M2	1.684,80	45,50	55,73	R\$ 93.893,52	1,05%
1.254	SIURB EDIF	9009039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	50,00	207,06	253,58	R\$ 12.679,21	0,14%
1.255	CDHU	02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	UNMES	1,00	18.042,41	22.096,54	R\$ 22.096,54	0,25%
1.256	SIURB EDIF	17001029	FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	200,00	633,65	776,03	R\$ 155.206,05	1,74%



AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço: ITAPEVI - SP

Investimento:

R\$ 10.939.439,02

TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.257	SIURB EDIF	17001032	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	100,00	1.201,02	1.470,89	R\$ 147.089,20	1,65%
1.258	SIURB EDIF	17001064	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	150,00	632,32	774,40	R\$ 116.159,64	1,30%
1.259	SIURB EDIF	17001090	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - SEM PINTURA	M2	200,00	218,00	266,98	R\$ 53.396,60	0,60%
1.260	SIURB EDIF	17002011	NC.11 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	1.200,00	84,73	103,77	R\$ 124.524,57	1,39%
1.261	SIURB EDIF	17002042	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	100,00	632,41	774,51	R\$ 77.450,70	0,87%
1.262	SIURB EDIF	17003051	QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO	M2	1.000,00	103,45	126,69	R\$ 126.691,74	1,42%
1.263	SIURB EDIF	17003060	QD.04 - POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	5,00	3.086,99	3.780,64	R\$ 18.903,20	0,21%
1.264	SIURB EDIF	17003061	QD.04 - TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	10,00	2.587,76	3.169,23	R\$ 31.692,27	0,35%
1.265	SIURB EDIF	17003063	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	10,00	5.177,26	6.340,59	R\$ 63.405,89	0,71%
1.266	SIURB EDIF	17003065	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2	3.000,00	11,54	14,14	R\$ 42.413,00	0,47%
1.267	SIURB EDIF	17003073	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M	2.800,00	7,85	9,61	R\$ 26.918,12	0,30%
1.268	SIURB EDIF	17004001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	3.000,00	10,77	13,19	R\$ 39.567,23	0,44%
1.269	SIURB EDIF	17004014	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	2.500,00	5,97	7,19	R\$ 17.968,52	0,20%
1.270	SIURB EDIF	17005024	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	300,00	65,40	80,10	R\$ 24.030,39	0,27%
1.271	SIURB EDIF	17005025	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	150,00	371,04	454,41	R\$ 68.161,80	0,76%
1.272	SIURB EDIF	17005027	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM "L" - PPDF	UN	20,00	305,40	374,02	R\$ 7.480,38	0,08%
1.273	SIURB EDIF	17045001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÉS	3.500,00	7,79	9,54	R\$ 33.392,26	0,37%
1.274	SIURB EDIF	17045002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	3.500,00	4,12	5,04	R\$ 17.653,84	0,20%
1.275	SIURB EDIF	17080015	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2	1.600,00	83,89	102,74	R\$ 164.393,68	1,84%
1.276	SIURB EDIF	18003005	GRAMA ESMERALDA	M2	1.500,00	17,17	21,02	R\$ 31.536,12	0,35%
1.277	CDHU	21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	2.000,00	73,17	89,61	R\$ 179.229,14	2,01%
1.278	SIURB EDIF	13002073	PISO PORTÁTIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	400,00	348,45	426,75	R\$ 170.699,11	1,91%

PROC. Nº 230/25

AB



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE		Investimento:		R\$ 10.939.439,02		
Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE						
Endereço : ITAPEVI - SP						
TAB. REF.: SINAPI 05/2025 SIURB 01/2025 CDHU 197 FDE 04/2025						

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.279	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	10,00	1.649,51	2.020,15	R\$ 20.201,54	0,23%
1.280	SINAPI	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	10,00	3.921,35	4.802,47	R\$ 48.024,74	0,54%
1.281	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	10,00	3.653,81	4.474,82	R\$ 44.748,18	0,50%
1.282	SINAPI	103190	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	10,00	3.058,79	3.746,10	R\$ 37.460,99	0,42%
1.283	SINAPI	103191	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	10,00	1.786,61	2.188,06	R\$ 21.880,64	0,24%
1.284	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	10,00	2.107,11	2.580,58	R\$ 25.805,80	0,29%
1.285	SINAPI	103193	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	10,00	1.468,13	1.798,02	R\$ 17.980,19	0,20%
1.286	SINAPI	103192	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	10,00	1.901,04	2.328,20	R\$ 23.282,00	0,26%
1.287	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	10,00	1.968,88	2.411,28	R\$ 24.112,84	0,27%

PROC. Nº 230/25
282

AB



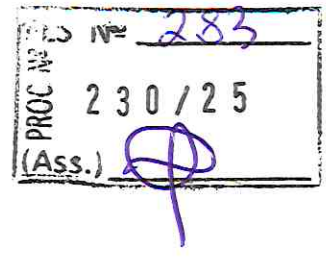
OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE
Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE
Endereço : ITAPEVI - SP
Investimento: R\$ 10.939.439,02
TAB. REF.: SINAPI 05/2025 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total C/BDI	%
1.288	SIURB EDIF	17003071	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - EPÓXI	M2	1.200,00	34,98	42,84	R\$ 51.410,03	0,58%
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$		8.932.341,81	100%
TOTAL GERAL COM BDI						R\$		10.939.439,02	100%

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

MILENIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 00.005.599/0001-56

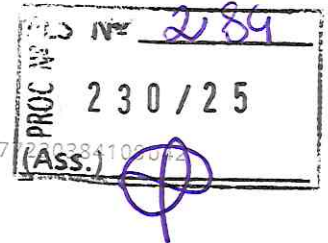


AB

11.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - ANEXO VI.pdf

Documento número #5f9c911b-0d93-4f66-bb15-08470da7b994

Hash do documento original (SHA256): 58cb96572dc3fb6e416b371ee5ce6fbe72c1d5b0842c2515727

**Assinaturas****ALESSANDRO BROCCHI**

CPF: 495.174.378-70

Assinou como procurador em 12 set 2025 às 08:52:21

ALESSANDRO BROCCHI**Log**

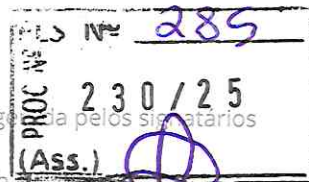
- 12 set 2025, 08:48:09 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf criou este documento número 5f9c911b-0d93-4f66-bb15-08470da7b994. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2025 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 set 2025, 08:50:16 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou à Lista de Assinatura: alessandro@mileniocls.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALESSANDRO BROCCHI e CPF 495.174.378-70.
- 12 set 2025, 08:50:17 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou o signatário alessandro@mileniocls.com.br para rubricar as páginas 1,10,11,12,13,14,2,3,4,5,6,7,8,9.
- 12 set 2025, 08:52:21 ALESSANDRO BROCCHI assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandro@mileniocls.com.br. CPF informado: 495.174.378-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...), vide anexo manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png. Rubricou as páginas 1,10,11,12,13,14,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: 104.28.63.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50677149434122 e longitude -46.8689884338279. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1298.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 set 2025, 08:52:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5f9c911b-0d93-4f66-bb15-08470da7b994.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2206-2.



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5f9c911b-0d93-4f66-bb15-08470da7b994, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALESSANDRO BROCCHI

Assinou o documento enquanto procurador em 12 set 2025 às 08:52:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...)

ALESSANDRO BROCCHI
manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png



OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE
 Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE
 Endereço: ITAPEVI - SP
 Investimento: R\$ 10.939.439,02

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.	ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE	100,00%	R\$ 10.939.439,02	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92
	Sub-Total	100%	R\$ 10.939.439,02	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92
	Total Geral	100%	R\$ 10.939.439,02	R\$ 911.619,92	R\$ 1.823.239,84	R\$ 2.734.859,76	R\$ 3.648.479,67

PROC. Nº 230/25
 (Ass.)

AB

MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92	8,33% R\$ 911.619,92
R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92	R\$ 911.619,92
R\$ 4.558.099,59	R\$ 5.469.719,51	R\$ 6.381.339,43	R\$ 7.292.959,35	R\$ 8.204.579,27	R\$ 9.116.199,18	R\$ 10.027.819,10	R\$ 10.939.439,02

São Paulo, 12 de setembro de 2025.



MILÊNIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 00.005.599/0001-56

PROC. Nº 230/25
 (Ass.)

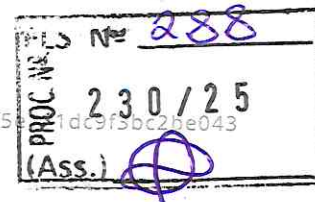


AB

11.1.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.pdf

Documento número #19ef91aa-1ae6-4b28-a1ad-fc19fa6a1b0e

Hash do documento original (SHA256): df2e37858ea9c26d891f129a1690b0c9476b79f595158f51dc9f3bc2be043

**Assinaturas****ALESSANDRO BROCCHI**

CPF: 495.174.378-70

Assinou como procurador em 12 set 2025 às 08:52:20

ALESSANDRO BROCCHI**Log**

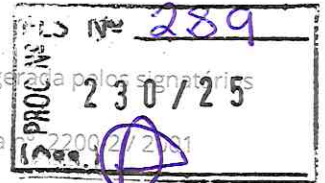
- 12 set 2025, 08:48:08 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf criou este documento número 19ef91aa-1ae6-4b28-a1ad-fc19fa6a1b0e. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2025 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 set 2025, 08:50:16 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou à Lista de Assinatura: alessandro@mileniocls.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALESSANDRO BROCCHI e CPF 495.174.378-70.
- 12 set 2025, 08:50:16 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou o signatário alessandro@mileniocls.com.br para rubricar as páginas 1,2.
- 12 set 2025, 08:52:20 ALESSANDRO BROCCHI assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandro@mileniocls.com.br. CPF informado: 495.174.378-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...), vide anexo manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png. Rubricou as páginas 1,2. IP: 104.28.63.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50677149434122 e longitude -46.8689884338279. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1298.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 set 2025, 08:52:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19ef91aa-1ae6-4b28-a1ad-fc19fa6a1b0e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19ef91aa-1ae6-4b28-a1ad-fc19fa6a1b0e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALESSANDRO BROCCHI

Assinou o documento enquanto procurador em 12 set 2025 às 08:52:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...)

ALESSANDRO BROCCHI
manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png



MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190
Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696
E-mail: milenio@milentbds.com.br

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA

SECRETARIA DE ESPORTE
#REFI ITAPEVI - SP

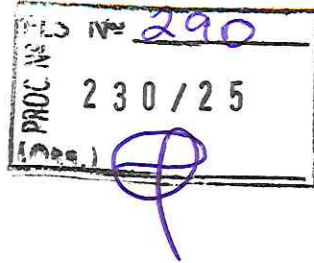
Investimento:

R\$ 10.939.439,02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (sem BDI)	VALOR TOTAL (com BDI)	%
1.	ATA DE MANUTENÇÃO DO ESPORTE	R\$ 8.932.341,81	R\$ 10.939.439,02	100,00%
	TOTAL GERAL	R\$ 8.932.341,81	R\$ 10.939.439,02	100%

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

MILENIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 00.005.599/0001-56

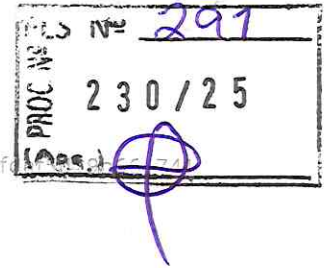


AB

11.1.2. RESUMO PLANILHA.pdf

Documento número #d78c44b5-3b04-4101-a535-b6a226d4e173

Hash do documento original (SHA256): f5f46952c17401b901603c2740283ce4ecab47bf7fa1427fdf



Assinaturas

**ALESSANDRO BROCCHI**

CPF: 495.174.378-70

Assinou como procurador em 12 set 2025 às 08:52:20

ALESSANDRO BROCCHI

Log

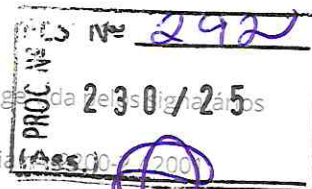
- 12 set 2025, 08:48:07 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf criou este documento número d78c44b5-3b04-4101-a535-b6a226d4e173. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2025 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 set 2025, 08:50:16 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou à Lista de Assinatura: alessandro@mileniocls.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALESSANDRO BROCCHI e CPF 495.174.378-70.
- 12 set 2025, 08:50:17 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou o signatário alessandro@mileniocls.com.br para rubricar a página 1.
- 12 set 2025, 08:52:20 ALESSANDRO BROCCHI assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandro@mileniocls.com.br. CPF informado: 495.174.378-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...), vide anexo manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png. Rubricou a página 1. IP: 104.28.63.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50677149434122 e longitude -46.8689884338279. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1298.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 set 2025, 08:52:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d78c44b5-3b04-4101-a535-b6a226d4e173.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelo sistema ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d78c44b5-3b04-4101-a535-b6a226d4e173, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALESSANDRO BROCCHI

Assinou o documento enquanto procurador em 12 set 2025 às 08:52:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...)

ALESSANDRO BROCCHI
manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png

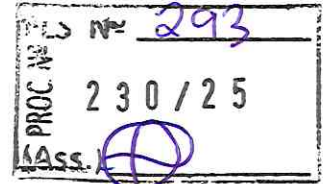


MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ nº 00.005.599/0001-56 | I.E.: 117.204.894.114
CREA/SP nº 1913190
FONES: (11) 2321 - 3037
E-MAIL: milenio@mileniocls.com.br

São Paulo, 12 de setembro de 2025

ANEXO XIV

COMPOSIÇÃO DO BDI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
PROCESSO SUPRI 230/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAIS MANUTENÇÕES, MODERNIZAÇÕES, READEQUAÇÃO, REPAROS E PINTURAS NA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, INCLUINDO PISTA DE CAMINHADA, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS, PISTAS DE SKATE E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DO ESPORTE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

Endereço: ITAPEVI / SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Matriz

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102
Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

Filial

R. Adelino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904
Centro - Barueri / SP - CEP: 06401-147



MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ nº 00.005.599/0001-56 | I.E. nº 12.844.204.894.114
CREA/SP nº 1913196
FONES: (11) 2321 - 3037
E-MAIL: milenio@mileniocls.com.br

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º quartil	Médio	3º quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Matriz

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102
Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

Filial

R. Adelino Cardana, 293 - Conjs 1903/1904
Centro- Barueri / SP - CEP: 06401-147



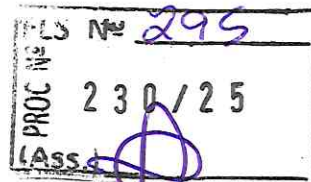
MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ nº 00.005.599/0001-56 | I.E.: 117.204.894.114

CREA/SP nº 1913190

FONES: (11) 2321 - 3037

E-MAIL: milenio@mileniocls.com.br



MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ nº 00.005.599/0001-56

Matriz

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102
Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

AB

Filial

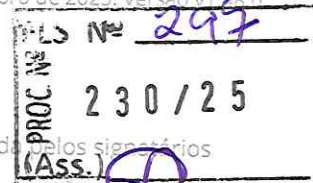
R. Adelino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904
Centro- Barueri / SP - CEP: 06401-147



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2006.



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecf2432f-a270-4737-b921-080fceb585f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALESSANDRO BROCCHI

Assinou o documento enquanto procurador em 12 set 2025 às 08:52:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5ec57(...)

ALESSANDRO BROCCHI
manuscript_12 set 2025, 08-51-27.png